



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Termo de Desistência	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4
Tributos arrecadados	5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	8
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N. 4.982 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-

EXONERA a pedido o servidor **GABRIEL AUGUSTO SANCHES OLIVEIRA** do emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 21 de outubro de 2024.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

MARCIAL MORENO NETO - CPF: 367.814.748-80

Pelo presente, considerando a ordem de contratação emitida pelo Gabinete do Prefeito, recebida pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual determina o imediato provimento de 1 vaga para o cargo de ENCANADOR, convoca-se V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua admissão para o emprego público de ENCANADOR - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2022- publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 4º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 18/10/2024

Aparecida de Fatima Marchesini

Encarregada do Departamento Pessoal

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 3 de 11

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, LUCAS VALDECI DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, inscrito(a) no CPF sob o nº 470.697.788-64 e no RG nº 581212824, residente e domiciliado(a) à WASHINGTON LUIZ, 1180, na cidade de Getulina/SP, candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2022, classificado em 3º lugar para o provimento do cargo de ENCANADOR da PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, conforme resultado final homologado em 07/11/2022, venho pela presente declarar, por este ato, que renuncio à minha classificação no certame, sendo esta irrevogável.

Getulina, 18 / 10 / 2024.

Lucas Valdeci Dias Santos

LUCAS VALDECI DIAS DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF			Valor
Impostos Próprios		3.618.425,73	Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais		30.368.489,15	Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos		33.986.914,88	Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.496.728,72	Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS			Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		3.772.658,68	Recebidos no Exercício			1.600.412,39
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		21.527,42	Saldo de Exer.Anteriores			138.960,05
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados			1.739.372,44
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		3.794.186,10				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.655.930,27				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		3.414.767,49				
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica		10.801.866,84	31,77 %	10.449.257,72	30,74 %	9.739.616,70
						28,65 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS		0,00		0,00		0,00
TOTAL (mín. 90%)**		3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41
						97,90 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
						0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 5 de 11

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR.PREDIAL	274.883,01	27.682,30	302.565,31
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	160.710,37	21.840,84	182.551,21
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	270.792,19	21.040,00	291.832,19
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	665.019,97	84.439,64	749.459,61
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	177.705,13	15.622,25	193.327,38
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.265.096,78	225.994,84	1.491.091,62
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	81.195,02	8.915,14	90.110,16
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	5.789,38	743,48	6.532,86
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	23.881,75	872,49	24.754,24
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	136,52	0,00	136,52
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	335,72	0,00	335,72
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	25.365,11	3.744,78	29.109,89
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	42.616,26	3.653,76	46.270,02
1122.01.0.1.00.05	PREST.DE SERV.DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS	25,22	0,00	25,22
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	9.552,19	630,00	10.182,19
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	39.226,01	3.794,39	43.020,40
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	493,18	142,43	635,61
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	16,27	0,00	16,27
1122.53.0.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	46.789,00	4.362,24	51.151,24
1122.53.0.1.00.02	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	46.895,49	4.419,95	51.315,44
Sub Total		3.136.524,57	427.898,53	3.564.423,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.250.969,26	1.387.307,25	15.638.276,51
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM – 1% JULHO	872.306,95	0,00	872.306,95
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM – 1% SETEMBRO	0,00	380.722,53	380.722,53
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM – 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	155.050,38	179.565,36	334.615,74
Sub Total		15.278.326,59	1.947.595,14	17.225.921,73
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.678.452,28	984.669,51	11.663.121,79
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.332.528,13	57.892,62	1.390.420,75
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	78.550,48	10.474,40	89.024,88
Sub Total		12.089.530,89	1.053.036,53	13.142.567,42
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	579,50	236,23	815,73
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	371,28	118,21	489,49
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	79,79	88,87	168,66
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	115,06	46,85	161,91
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	39,51	0,00	39,51
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	20.989,69	0,00	20.989,69
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	3.661,20	43,90	3.705,10
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	775,66	9,48	785,14
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	106,98	43,62	150,60
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	21,41	14,82	36,23
1121.50.0.2.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	33,12	0,00	33,12
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	9,09	0,00	9,09
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV.	80,34	0,00	80,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 6 de 11



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.2.00.06	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			
	JUROS - PREST. SERV.	46,91	0,00	46,91
1122.01.0.2.00.09	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			
	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.10	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	32,38	33,74	66,12
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	47,47	15,33	62,80
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	20,30	1,00	21,30
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	171,71	7,08	178,79
1122.01.0.2.00.17	MULTAS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	1,08	0,00	1,08
1122.01.0.2.00.18	JUROS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	8,91	0,00	8,91
1122.53.0.2.00.01	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	84,64	61,71	146,35
1122.53.0.2.00.02	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	84,65	63,30	147,95
	Sub Total	27.360,68	784,14	28.144,82
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - IPU	51.929,31	2.720,51	54.649,82
1112.50.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - ITU	21.993,84	1.267,16	23.261,00
1112.50.0.3.00.03	IPU - DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	8.978,65	602,69	9.581,34
1112.50.0.3.00.04	ITU-DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	4.764,04	325,02	5.089,06
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	18,54	0,00	18,54
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	4,80	0,00	4,80
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	90.873,69	1.947,13	92.820,82
1114.51.1.3.00.03	ISSQN-DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	16.159,07	427,38	16.586,45
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.316,66	2.400,55	18.717,21
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO.CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - 2	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	8.500,04	441,66	8.941,70
1122.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA - DIVERSAS	300,52	0,00	300,52
1122.01.0.3.00.05	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	6.622,72	485,53	7.108,25
1122.01.0.3.00.06	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	3.930,89	304,01	4.234,90
1122.01.0.3.00.12	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	11.759,52	665,88	12.425,40
1122.53.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	11.538,72	647,44	12.186,16
	Sub Total	253.691,01	12.234,96	265.925,97
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	4.605,75	287,17	4.892,92
1112.50.0.4.00.02	IPU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	23.666,14	1.689,60	25.355,74
1112.50.0.4.00.03	ITU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	2.143,87	145,83	2.289,70
1112.50.0.4.00.04	ITU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	12.430,13	878,32	13.308,45
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ MULTAS	1,72	0,00	1,72
1112.53.0.4.00.02	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ JUROS	9,46	0,00	9,46
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	11.119,09	240,01	11.359,10
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DÍVIDA ATIVA/JUROS	29.960,02	1.144,08	31.104,10
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.272,29	212,48	1.484,77
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DÍVIDA ATIVA - JUROS	7.948,52	1.445,67	9.394,19
1121.50.0.4.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DÍVIDA ATIVA /MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DÍVIDA ATIVA /JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.05	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	651,24	38,86	690,10
1122.01.0.4.00.06	DÍVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	2.725,05	177,47	2.902,52
1122.01.0.4.00.07	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	17,65	0,00	17,65
1122.01.0.4.00.08	DÍVIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	42,45	0,00	42,45
1122.01.0.4.00.09	DÍVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	765,62	64,83	830,45
1122.01.0.4.00.10	DÍVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	8.552,10	701,95	9.254,05
1122.01.0.4.00.11	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	456,32	40,31	496,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 7 de 11



Prefeitura Municipal de Getulina
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011
44.528.842/0001-96 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Setembro
Prefeitura Municipal de Getulina

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.4.00.12	DÍVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	6.569,01	568,70	7.137,71
1122.53.0.4.00.01	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	4.922,24	323,91	5.246,15
1122.53.0.4.00.02	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	4.839,04	313,33	5.152,37
Sub Total		122.697,71	8.272,52	130.970,23
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.850.193,54	-277.461,41	-3.127.654,95
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-31.009,98	-35.913,06	-66.923,04
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-2.135.690,32	-196.933,89	-2.332.624,21
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-266.505,68	-11.578,53	-278.084,21
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-15.710,12	-2.094,89	-17.805,01
Sub Total		-5.299.109,64	-523.981,78	-5.823.091,42
Total		25.609.021,81	2.925.840,04	28.534.861,85

GETULINA, 30 de SETEMBRO de 2024

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Sebastião Hernandes Sastre Jr.
Contador - CRC: 1SP221601/O-1/SP/SP

Mateus Batelochi Sioni
Tesoureiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 22/10/2024 às 18:30:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5b95-96f7-cd52-3d45-9c>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB					R\$ 1			
RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada		Retido até Período			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.200.000,00	3.772.658,68	8.928.000,00		5.823.091,42			
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	20.000,00	21.527,42	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00	Transferências Recebidas		Retenções			
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00	3.772.658,68		5.823.091,42			
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00	Diferenças					
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00	Recebido - Retido: (PERDA)					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00	-2.050.432,74					
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00						
Total da Receita	5.220.000,00	3.794.186,10						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período						
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	5.220.000,00	3.794.186,10						
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	3.654.000,00	2.655.930,27						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	6.622.868,23	126,87 %	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	4.888.200,00	93,64 %	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.734.668,23		0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011
44528842/0001-96 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020						
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020						

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado					0,00	
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital					15%	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011
44528842/0001-96 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 523

JOÃO CÉSAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, Dia do Funcionário Público. Informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada terça-feira, dia 29 de outubro, às vinte horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 21 de outubro de 2024.

JOÃO CÉSAR DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 21 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI
Diretor de Secretaria



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b95-96f7-cd52-3d45-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1710, ano IX, veiculado em 22 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 22/10/2024 às 18:30:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b95-96f7-cd52-3d45-9c>